



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

REQUERIMENTO PARA ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VOTO MÚLTIPLO

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia") (B3: LAND3; Bloomberg: LAND3:BZ; Refinitiv: LAND3.SA) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 21 de abril de 2025, recebeu correspondência da Laplace Investimentos Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de gestora dos acionistas (i) DEMÉTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES e (ii) DEMÉTER II FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, detentores de ações representando mais de 5% do seu capital social com direito a voto, requerendo a adoção do procedimento de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração na assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital.

O remetente apresentou indicação de candidato para membro do Conselho de Administração, conforme Anexo I, bem como se reservou o direito de apresentar outros candidatos ao Conselho de Administração oportunamente.

Diante da apresentação de mais um pedido de adoção do voto múltiplo, a Companhia informa aos seus acionistas que a eleição do Conselho de Administração em sua assembleia geral ordinária poderá se dar por esse procedimento.

A carta enviada pelo acionista acima indicado encontra-se anexa a este Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Mariana Dantas Mesquita

Diretora Presidente e de Relações com Investidores

São Paulo, 17 de abril de 2025

À

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
Praça General Gentil Falcão, 108 - 8º andar - cj 81 sala 4.
Cidade Monções, São Paulo - SP

A/c.: Sra. MARIANA DANTAS MESQUITA
Diretora de Relações com Investidores

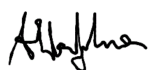
Ref.: Pedido de adoção de procedimento de voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária da TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A. ("Companhia"), a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, às 10h, de forma exclusivamente digital ("AGO").

À Diretoria de Relações com Investidores da Companhia,

Por meio desta notificação, DEMÉTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.652.242/0001-56, com sede na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo e DEMÉTER II FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o 33.150.298/0001-75, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.369, andar 15 Jardim Paulistano, na cidade e Estado de São Paulo (em conjunto, "Fundos Deméter"), titulares, em conjunto, de ações de emissão da Companhia representando mais de 5% (cinco por cento) do seu capital social votante, vêm, por meio de sua gestora, LAPLACE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.401.701/0001-59, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 2º andar, Itaim Bibi, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.223.875.103 ("Gestora"), em razão da convocação da AGO, requerer e solicitar:

- (i) a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 141 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Artigo 3º da Resolução CVM n.º 70, de 22 de março de 2022; e
- (ii) indicar o Sr. Marcel Cecchi Vieira, cujo currículo baseado nas informações exigidas pela Resolução CVM n.º 81 se encontra no Anexo I, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Não obstante o disposto acima, os Fundos Deméter poderão apresentar outros candidatos na própria AGO.



Marcelo Benclimol Saad

LAPLACE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

ANEXO I

Nome:	Marcel Cecchi Vieira
CPF:	143.917.738-48
Data de Nascimento:	27/04/1974
Profissão:	Engenheiro Mecânico
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição atual/pretendida:	24/04/2025
Data da posse atual/pretendida:	24/04/2025
Prazo do mandato atual/pretendida	Assembleia Geral Ordinária de 2025
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Data de início dos Mandatos Consecutivos	15/05/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Marcel Cecchi Vieira, CFA, sócio da Latache Capital, gestora de recursos. Antes da Latache, foi CFO do Grupo CB entre 2014 e 2021; foi também sócio da Laplace Finanças (2011-2018), período em que foi Diretor Financeiro da UISA (Usinas Itamarati) (2013- 2015). Foi também diretor da AG Telecom (2009-2011); gerente e depois sócio da Angra Partners (2004-2009); e iniciou sua carreira na Accenture, onde esteve de 1996 e 2004.

Formado em engenharia mecânica pela USP e possui MBA pela Tuck School of Business, Dartmouth College. Possui a designação CFA desde 2008.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

Ocupou cargos de administração em companhias abertas: na Terra Santa, foi do conselho de administração (2024-2024), do Comitê de Auditoria (2021-2024) e do Conselho Fiscal (2016-2020); no Grupo Casas Bahia foi do conselho de administração (2019-2023), do Comitê de Auditoria (2018- 2023) e do Conselho Fiscal (2014-2018); também esteve no conselho de administração da Oi e da Contax (2010-2011) e no Metrô Rio (2006-2009).

c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:

Não aplicável.

d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

Não aplicável.

e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não aplicável.

f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não aplicável.

g) Critérios de membro independente:

Não aplicável.